

**ATA DA SEXCENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO
GRANDE DO NORTE DA GESTÃO 2024-2026.**

1 Às 08h41 min do dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco, teve início a 614ª
2 Reunião Ordinária Plenária – Gestão 2024/2026 do Conselho Regional de Enfermagem,
3 realizada na sua sede própria, situada à Avenida dos Gerânios, n.º 1805, Lagoa Nova,
4 Natal-RN, com a presença dos seguintes membros: **Conselheiros Efetivos:** Dr. Manoel
5 Egídio da Silva Junior, Coren-RN n.º 44.942- ENF-IR – Conselheiro Presidente, Dr.ª
6 Dinara Teresa Batista de Moura, Coren-RN n.º 236.750-ENF – Conselheira Secretária,
7 Sr. José Rocha Neto, Coren-RN n.º 322.431-TE – Conselheiro Tesoureiro; Dr. Etevaldo
8 de Lima, Coren/RN n.º 357.064- ENF; Dr. Josivan Félix da Silva, Coren-RN n.º 496.600-
9 ENF; Sr.ª Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra- Coren-RN n.º 151.163-AE-IR, e Dr.
10 Arthur Dyego de Moraes Torres Coren-RN n.º 347.237-ENF e Sr. Vinícius Costa Maia
11 Monteiro – Coren-RN 935.639-TE. **Conselheiros Suplentes:** Dr. Francisco Márcio M.
12 da Silva, Coren-RN n.º 507.956-ENF e Sr. Nadjackson Gonzaga de Lima, Coren-RN n.º
13 638.690-TE-IR (participação online). **I – VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM**
14 **PARITÁRIO REGIMENTAR:** Diante do quórum, o Presidente Dr. Manoel Egídio
15 iniciou esta ROP dando as boas-vindas aos presentes. **II – APRECIACÃO DA ATA**
16 **DA 613ª ROP :** Neste ponto o Presidente informou que a ata da 613ª ROP foi enviada
17 com antecedência para o e-mail dos conselheiros para realização de leitura prévia. Em
18 ato contínuo, consultou o plenário quanto a existência de destaques relativos a descrição
19 da ata. Não havendo inscrições, a Ata é colocada em votação, sendo aprovada por
20 unanimidade dos presentes. A seguir o Presidente apresentou a pauta da 614ª ROP, que
21 contém os seguintes pontos: **III – ORDEM DO DIA: 3.1. Julgamento do Processo**
22 **Ético No 03/2025 – Conselheiro Relator Sr. Nadjackson Gonzaga de Lima.**
23 **(Participação de forma remota).** Processo ético registado em ata própria. **3.2.**
24 **Julgamento do Processo Ético No 01/2025 – Conselheiro Relator Sr. Vinícius Costa**
25 **Maia Monteiro.** Processo ético registado em ata própria. **3.3. Julgamento do Processo**
26 **Ético No 07/2025 – Conselheiro Relator Dr. Josivan Félix da Silva.** Processo ético
27 registado em ata própria. **3.4. Julgamento do Processo Ético No 04/2025 –**
28 **Conselheira Relatora Dra. Dinara Teresa Batista de Moura.** Processo ético registado
29 em ata própria. **3.5. Apreciação para homologação do relatório final da Comissão de**
30 **Sindicância de Interdição Ética no 09/2024 – UBS Rosângela Lima, no município**
31 **de Natal – RN, apresentado pelo Conselheiro Dr. Josivan Félix da Silva.** O
32 presidente concedeu a palavra ao conselheiro relator, Dr. José Félix, para leitura do
33 parecer. Em seu relato, destacou que, durante visita realizada, foram identificadas
34 diversas inconformidades e dificuldades na unidade. Considerando a necessidade de
35 preservar a assistência à população e, ao mesmo tempo, valorizar as condições de
36 trabalho da enfermagem, o parecer opinou pela interdição parcial da **UBS Rosângela**
37 **Lima, no município de Natal – RN, interdição dos consultórios 1, 4, 6 e sala de**
38 **preparo de materiais.** O Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por



39 unanimidade do plenário. **3.6. Apreciação do Processo Administrativo no 18/2025.**
40 Retirado de Pauta. **3.7. Apreciação para revisão da Decisão Coren-RN no 78/2025,**
41 **referente a Apuração de Desagravo Público no 03/2025.** O Presidente apresentou a
42 Resolução COFEN nº 774/2025, que regulamenta o desagravo público, destacando a
43 necessidade de convocação das partes para o parecer final do relator. Considerando que
44 o denunciado não foi notificado para comparecer a apreciação do relatório final no
45 processo em questão, o plenário deliberou pela suspensão e revogação da decisão nº
46 78/2025, com a determinação de novo julgamento, convocando as partes envolvidas. O
47 Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade do plenário.
48 **3.8. Apreciação do processo de Apuração de Desagravo Público no 05/2024.** O
49 Presidente relata que foi apreciado o processo de apuração do desagravo público nº
50 05/2024, já tramitado e julgado, porém em desconformidade com a Resolução COFEN
51 nº 774/2025, visto que apenas a parte denunciante foi convocada. O plenário deliberou
52 pela realização de novo julgamento, com convocação de denunciante e denunciado,
53 ficando o processo pautado novamente para a próxima reunião ordinária. O Presidente
54 colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade do plenário. **3.9.**
55 **Apreciação para alteração da Decisão Coren-RN no 117/2024, que institui no**
56 **âmbito do Coren-RN a Conciliação Extrajudicial em Processos de**
57 **Fiscalização(CEPF), fixa o calendário anual de conciliação e dá outras**
58 **providências.** O Presidente, Dr. Manoel Egídio, apresentou o fluxo de tramitação entre
59 os setores, em consonância com as orientações do COFEN, constantes na Análise
60 Técnica do Processo nº 00196.005116/2024-71. Diante disso, propõe-se a aprovação de
61 correções em substituição integral ao Anexo III da Decisão COREN-RN nº 111/2024,
62 estabelecendo novo fluxo de tramitação dos processos de fiscalização entre a
63 Procuradoria Jurídica (PROJUR) e a Fiscalização do COREN-RN, com vistas a
64 assegurar maior celeridade, objetividade, uniformidade e resolutividade nas demandas
65 que exijam atuação conjunta desses setores.. O Presidente colocou a matéria em
66 votação, sendo aprovada por unanimidade do plenário. Encerrando-se as discussões
67 previstas para a ordem do dia de 28 de agosto de 2025, o Presidente Dr. Manoel Egídio,
68 agradece a presença de todos e encerra os trabalhos do dia às 16h e 59min. Dando
69 continuidade à 614ª Reunião Ordinária de Plenária, os trabalhos são retomados em 29
70 de agosto de 2025, às 9h, com a presença dos seguintes membros: **Conselheiros**
71 **Efetivos:** Dr. Manoel Egídio da Silva Junior, Coren-RN nº 44.942- ENF-IR –
72 Conselheiro Presidente, Dr.ª Dinara Teresa Batista de Moura, Coren-RN nº 236.750-
73 ENF – Conselheira Secretária, Sr. José Rocha Neto, Coren-RN nº 322.431-TE –
74 Conselheiro Tesoureiro; Dr. Etevaldo de Lima, Coren/RN nº 357.064- ENF; Dr. Josivan
75 Félix da Silva, Coren-RN nº 496.600-ENF; Sr.ª Hérica Raissa Ferreira da Silva, Coren-
76 RN nº 427.259-TE, Sr.ª Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra- Coren-RN nº
77 151.163-AE-IR, e Dr. Arthur Dyego de Moraes Torres Coren-RN nº 347.237-ENF e Sr.
78 Vinícius Costa Maia Monteiro – Coren-RN 935.639-TE. **Conselheiros Suplentes:** Dr.
79 Francisco Márcio M. da Silva, Coren-RN nº 507.956-ENF e Sr. Ronny de Tarso Alves e
80 Silva, Coren-RN nº 556.352-TE.. Após verificação do quórum o Presidente Dr. Manoel



81 Egídio deu as boas vindas e retoma os trabalhos com a apresentação do item. **3.10.**
82 **Julgamento do Processo Ético No 19/2024 – Conselheiro Relator Dr. Francisco**
83 **Márcio Martins da Silva.** Processo ético registado em ata própria. **3.11. Apreciação do**
84 **Processo Administrativo no 23/2024 – Objeto: Alienação do Imóvel localizado na**
85 **Avenida Romualdo Galvão.** Ponto Retirado de pauta. **3.12. Apreciação para**
86 **homologação das Reformulações Orçamentárias.** Neste momento, o presidente
87 convidou o contador Kléber Moraes para realizar a apresentação. O contador iniciou
88 expondo ao plenário as decisões “Ad Referendum” referentes às reformulações
89 orçamentárias de créditos suplementares realizadas nos meses de agosto de
90 2025. Informou que as referidas reformulações orçamentárias tiveram como fonte de
91 recurso o disposto na Lei nº 4.320/1964, Art. 43, § 1º, inciso III – os resultantes da
92 anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais nos
93 valores de R\$ 158.710,32. Em seguida, o Presidente submeteu a matéria à votação,
94 sendo aprovada por unanimidade pelo Plenário. **3.13. Apreciação para homologação**
95 **do Parecer do Conselheiro Relator Dr. Francisco Márcio Martins da Silva,**
96 **referente a Denúncia no 06/2025 – Apuração de Desagravo Público.** O Dr.
97 **Francisco Márcio** fez a leitura do Parecer referente a denúncia Nº 06/2025 e opina pela
98 realização de sessão de desagravo público em razão de ofensas sofridas no exercício da
99 profissão pelo profissional de enfermagem em questão. O Presidente abre para
100 discussão e posteriormente abre para votação, sendo aprovado por unanimidade do
101 plenário. **3.14. Apreciação para homologação do Parecer do Conselheiro Relator**
102 **Dra Dinara Teresa Batista de Moura, referente a Denúncia no 08/2025 – Apuração**
103 **de Desagravo Público.** A Dra. Dinara Teresa fez a leitura do Parecer referente a
104 denúncia Nº 08/2025 e opina pela realização de sessão de desagravo público em razão
105 de ofensas sofridas no exercício da profissão pela profissional de enfermagem em
106 questão. O Presidente abre para discussão e posteriormente abre para votação, sendo
107 aprovado por unanimidade do plenário. **IV – EXTRA PAUTA- 4.1. Apreciação para**
108 **homologação do Parecer do Conselheiro Relator Dr. Josivan Félix da Silva,**
109 **referente a Denúncia no 07/2024 – Apuração de Desagravo Público.** O Dr. **Josivan**
110 **Félix** fez a leitura do Parecer referente a denúncia Nº 07/2025 e opina pela não
111 realização de sessão de desagravo público em razão de ofensas sofridas no exercício da
112 profissão pela profissional de enfermagem em questão. O Presidente, Dr. Manoel
113 Egídio, abriu a matéria para discussão e, em seguida, para votação. Acompanharam o
114 voto do relator os conselheiros Dr. Manoel Egídio e Dinara Moura. Divergiram os
115 conselheiros Etevaldo de Lima, Hérica Raissa, Arthur Diego, Vinícius Costa, Vânia
116 Machado e José Rocha Neto, que se manifestaram favoráveis à realização do desagravo
117 público, por maioria simples dos votos foi aprovado a realização do Desagravo Público.
118 **4.2. Reivindicações para acordo coletivo campanha salarial 2025/2026.** O
119 Presidente, Dr. Manoel Egídio, apresentou proposta de alterações no acordo coletivo,
120 referentes à Cláusula Terceira (Recomposição Salarial), fixando reajuste de 5,32% com
121 base no INPC, e à Cláusula Sétima (Auxílio Alimentação), estabelecendo o valor de R\$
122 992,53 mensais, observadas as condições legais previstas. A proposta foi submetida à



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

123 apreciação do Plenário, sendo aprovada por unanimidade. **V –INFORMES. 5.1-**
124 **Apresentação da arrecadação do Coren-RN até 28 de agosto/2025.** A Sra. Aldeise de
125 Assis Costa, Chefe do Departamento Financeiro, apresenta arrecadação financeira do
126 Coren-RN do mês de agosto 2025 de forma parcial até o dia 28, com um total de R\$
127 435.903,34. **5.2- Setor de Fiscalização.** O conselheiro Dr. Josivan Felix informa os
128 dados de fiscalização do mês de julho resultando em 72 atividades fiscalizatórias. **5.3-**
129 **Atividades do NEP mês de setembro/2025.** O Conselheir, Sr. Ronny de Tarso,
130 apresentou o cronograma de atividades previstas para o mês de setembro. As ações
131 incluem tanto os cursos presenciais, quanto as atividades de formação online,
132 disponibilizadas por meio do canal do YouTube do Conselho. **5.4- Ratificação das**
133 **Progressões Salariais dadas pelo PCCS.** Neste ponto a Conselheira Secretaria
134 apresenta as progressões salariais para o mês de agosto de 2025 para as empregadas
135 Publicas Luciana Claudia Araújo L. Correia e Marieta Sousa T. E. Pinheiro , com valor
136 salarial a ser atualizado em agosto. **5.5 – Portarias: COREN-RN N° 540/2025 –**
137 Designar a Enfermeira fiscal **Sandra Alves do Nascimento** para a realização da
138 fiscalização reativa no Hospital Municipal de Goianinha, localizada no município de
139 Goianinha/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela
140 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 541/2025 –**Art. 1º-**
141 Designa os empregados públicos, abaixo listados, para participarem do 15º Seminário
142 Nacional de Fiscalização - SENAFIS, que acontecerá na cidade de Natal –RN, no
143 período de 12 a 15 de agosto de 2025: Klégia Fernandes Galiza de Oliveira - Enfermeira
144 Fiscal; Virgínia Rose Carneiro de Azevedo – Enfermeira Fiscal; Fabiana Mércia da
145 Silva – Enfermeira Fiscal; Júlio César Souza do Amaral – Enfermeiro Fiscal. **Art. 2º-**
146 Designa os conselheiros, abaixo listado, para participar do 15º Seminário Nacional de
147 Fiscalização – SENAFIS: Manoel Egídio da Silva Júnior – Conselheiro Presidente;
148 José Rocha Neto – Conselheiro Tesoureiro; Josivan Félix da Silva – Conselheiro.
149 COREN-RN N° 542/2025 –Designar a equipe organizadora do Coren Itinerante que
150 acontecerá nos dias 30 e 31 de julho de 2025, no auditório da Universidade Federal do
151 Rio Grande do Norte - IFRN, no município de Currais Novos/RN: Sr.ª Vânia Machado
152 de Aguiar Cunha Guerra – Conselheira; Flávio Medeiros Guimarães – membro do NEP;
153 André Luiz Soares da Silva – Chefe do DTIC; Clécio de Souza Góis – Chefe do DIRC;
154 Loyse Gabrielly do Nascimento Basílio Medeiros – Auxiliar administrativo; Sáskia
155 Coutinho Barros – Jornalista. COREN-RN N° 543/2025 –Designar o Empregado
156 Público **Sr. Clécio de Souza Góis – Chefe do Departamento de Inscrição, Registro e**
157 **Cadastro**, para realizar visita técnica à Subseção do Coren-RN em Caicó, com o
158 objetivo de efetuar o gerenciamento administrativo do setor de atendimento no período
159 de 23 a 24/07/2025. COREN-RN N° 544/2025 –Designar o colaborador **Flávio**
160 **Medeiros Guimarães, Coren-RN nº 239.210-ENF – Membro do NEP do Coren-RN,**
161 para realizar visita técnica no período de 23 a 24/07/2025, na Universidade Federal do
162 Rio Grande do Norte, local onde será realizado o Coren Itinerante de Currais
163 Novos/RN. COREN-RN N° 545/2025 –Designar o Conselheiro **Dr. Magnus Kely**
164 **Soares de Azevedo, Coren-RN nº 176.610-ENF** para ministrar o curso sobre “Feridas



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

165 e Coberturas”, durante a programação do Coren Itinerante no município de Currais
166 Novos/RN, no dia 30 de julho de 2025, no auditório da Universidade Federal do Rio
167 Grande do Norte - UFRN, campus Currais Novos/RN. COREN-RN N° 546/2025 –
168 Designar o Conselheiro **Sr. Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN n° 556.352-TE**
169 para realizar palestra sobre o “Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem” para
170 os alunos da Escola Grau Técnico, que acontecerá no dia 29 de julho de 2025, das 19h à
171 22h, nas dependências da 360 Graus Cursos Técnicos, unidade Natal/RN, situada na
172 Rua Coronel José Bernardo, 970, Centro. COREN-RN N° 547/2025 – Instituir, no
173 âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, a
174 Comissão de Implantação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI. COREN-RN N°
175 548/2025 –Designar a Conselheira **Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra, Coren-**
176 **RN n° 151.163- AE-IR**, para acompanhar a visita técnica dos alunos do curso Técnico
177 da Escola Grau Técnico, no dia 08 de agosto de 2025, das 14h às 17h, na sede do Coren-
178 RN. COREN-RN N° 549/2025 –Designar a Conselheira **Sr.ª Hérica Raíssa Ferreira**
179 **da Silva, Coren-RN n° 427.259-TE**, para participar da reunião sobre o I HEALTH
180 SUMMIT NORDESTE, no dia 28 de julho de 2025, às 15h30min, no CDL Natal , na
181 cidade de Natal/RN. COREN-RN N° 550/2025 –Designa os membros, abaixo listados,
182 para compor a equipe que representará o Coren-RN no NurseHack4Health™ (NH4H)
183 durante a programação do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem
184 (CBCENF), promovido pelo COFEN, no Centro de Convenções de Salvador/BA,
185 Brasil: Hérica Raissa Ferreira da Silva – Conselheira; Karen Valessia da Silva –
186 Conselheira; Dinara Teresa Batista de Moura – Conselheira Secretária; Katiucia Roseli
187 Silva de Carvalho – Enfermeira colaboradora; Cláudio Cezário Fernandes – Enfermeiro
188 colaborador. COREN-RN N° 551/2025 –Designar a Enfermeira fiscal **Sandra Alves do**
189 **Nascimento** para a realização da fiscalização proativa na Unidade de PSF Portal da
190 Alvorada, localizada no município de Taipu/RN, de acordo com os prazos estabelecidos
191 no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).
192 COREN-RN N° 552/2025 –Designa os membros da Subcomissão Técnica, abaixo
193 listados, para participar da reunião com a finalidade de julgar as propostas técnicas
194 relativas à Concorrência n° 01/2025 – Processo Administrativo n° 12/2025, que trata da
195 contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda. O
196 encontro acontecerá na cidade de Natal –RN, no período de 10 a 15 de agosto de 2025:
197 Keven Vieira Jordão – Cuiabá – MT; Sthefanny Cristhina de Sousa – Montes Claros –
198 MG; Flávio Ferreira Lima – Fortaleza – CE. COREN-RN N° 553/2025 –Designar
199 Conselheiro e Empregados do Coren-RN para prestar apoio à realização do Encontro
200 Preparatório da Conferência Estadual para Atualização do Código de Ética dos
201 Profissionais de Enfermagem – CEPE, na Região Oeste, sede da subseção de Mossoró,
202 no dia 05 de Agosto do corrente ano, no turno da manhã: Dr. Arthur Dyego Moraes
203 Torres - Coren-RN n° 347.237/ENF - Conselheiro; Dra. Viviane da Silva Carvalho –
204 Coren-RN n° 458.147-ENF - Chefe da Divisão de Processos Éticos; Sra. Anna Luyza
205 Bezerra de Lima – Asses. de Infraestrutura e Suporte de TI; Sra. Elys Ana Santos Rocha
206 Tavares – Jornalista. COREN-RN N° 554/2025 – Designar Conselheiro e Empregados



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

207 do Coren-RN para prestar apoio à realização do Encontro Preparatório da Conferência
208 Estadual para Atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem –
209 CEPE, na Região do Alto Oeste, sede da subseção de Pau dos Ferros, nos dias 06 e 07
210 de Agosto do corrente ano, no turno da manhã: Sr. José Rocha Neto – Coren-RN N°
211 322.431 –TE – Conselheiro; Dr. Francisco Márcio Martins da Silva, Coren-RN n°
212 507.956-ENF- Conselheiro; Sra. Sáskia Coutinho Barros – Jornalista. COREN-RN N°
213 555/2025 –Designar Conselheiro e Empregados do Coren-RN para prestar apoio à
214 realização do Encontro Preparatório da Conferência Estadual para Atualização do
215 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – CEPE, na Região Seridó, sede da
216 subseção de Caicó, nos dias 18e 19 de Agosto do corrente ano, no turno da manhã: Dr.
217 Arthur Dyego Moraes Torres - Coren-RN n° 347.237/ENF - Conselheiro; Sra. Anna
218 Luyza Bezerra de Lima – Asses. de Infraestrutura e Suporte de TI; Sra. Elys Ana Santos
219 Rocha Tavares – Jornalista. COREN-RN N° 556/2025 –Designar o Conselheiro
220 Presidente **Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior, Coren-RN n° 44.942-ENF-IR**, para
221 participar da I Seminário da Rede PICS, no dia 05 de agosto de 2025, no auditório da
222 faculdade Unifacex do Rio Grande do Norte, no município de Natal/RN. COREN-RN
223 N° 557/2025 –Designar a Enfermeira fiscal **Marieta Sousa Tavares Emídio Pinheiro**
224 para a realização da fiscalização proativa na UBS Barcelona, localizado no município
225 de Barcelona/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado
226 pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 558/2025 –
227 Designar a Enfermeira fiscal **Tacila Oliveira de Araújo** para a realização da
228 fiscalização proativa na Unidade Mista Maria Gomes da Rocha, localizada no município
229 de Barcelona/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado
230 pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 560/2025 –
231 Designar o Enfermeiro fiscal **Júlio César Souza do Amaral** para a realização da
232 fiscalização reativa no Hospital Wilson Rosado, localizada no município de
233 Mossoró/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela
234 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 561/2025 – Designar
235 a Enfermeira fiscal **Tacila Oliveira de Araújo** para a realização da fiscalização reativa
236 no Hospital Psiquiátrico Villa Vic, localizada no município de Natal/RN, de acordo com
237 os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de
238 Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 562/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Luciana**
239 **Claúdia Araújo Lins Correia** para a realização da fiscalização proativa na Unidade
240 Mista de Saúde João Enfermeiro , localizado no município de Taipu/RN, de acordo com
241 os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de
242 Fiscalização (DFIS). COREN-RN N° 563/2025 –Designar a Enfermeira fiscal **Marieta**
243 **Sousa Tavares Emídio Pinheiro** para a realização da fiscalização proativa na UBS
244 Lagoa Seca , localizado no município de Natal/RN, de acordo com os prazos
245 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização
246 (DFIS). COREN-RN N° 564/2025 –Designar a Enfermeira fiscal **Luciana Claúdia**
247 **Araújo Lins Correia** para a realização da fiscalização reativa na Mejec Socst,
248 localizado no município de Natal/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no

249 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).
250 COREN-RN Nº 565/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Luciana Cláudia Araújo**
251 **Lins Correia** para a realização da fiscalização reativa no Centro de Saúde de Jardim
252 Lola, localizado no município de São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com os
253 prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de
254 Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 566/2025 –Designar a Enfermeira fiscal **Sandra**
255 **Alves do Nascimento** para a realização da fiscalização proativa na USF Novo
256 Horizonte, localizada no município de Natal/RN, de acordo com os prazos estabelecidos
257 no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).
258 COREN-RN Nº 567/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Sandra Alves do Nascimento**
259 para a realização da fiscalização reativa no 360 Graus Cursos Técnicos Ltda, localizada
260 no município de Natal/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma
261 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº
262 568/2025 –Designar a Enfermeira fiscal **Sandra Alves do Nascimento** para a realização
263 da fiscalização reativa na UBS Entre Rios, localizada no município de Vila Flor/RN, de
264 acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do
265 Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 569/2025 –Designar a
266 Enfermeira **Virgínia Rose Carneiro de Azevedo Freire** para a realização da
267 fiscalização proativa na UBS Francisco Lima, localizado no município de Patú/RN, de
268 acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do
269 Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 570/2025 –Designar a
270 Enfermeira **Virgínia Rose Carneiro de Azevedo Freire** para a realização da
271 fiscalização proativa na UBS Maurício Cortez de Paiva, localizado no município de
272 Patú/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela
273 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 571/2025 –Designar a
274 Enfermeira **Virgínia Rose Carneiro de Azevedo Freire** para a realização da
275 fiscalização proativa na Samu 192 Patú, localizado no município de Patú/RN, de acordo
276 com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento
277 de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 572/2025 – Designar a Enfermeira fiscal
278 **Luciana Cláudia Araújo Lins Correia** para a realização da fiscalização reativa no
279 Hospital Regional Monsenhor Expedito Sobral de Medeiros, localizado no município de
280 São Paulo do Potengi/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma
281 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº
282 573/2025 – Designar a Enfermeira fiscal **Luciana Cláudia Araújo Lins Correia** para a
283 realização da fiscalização proativa na UBS Nova Esperança I Dr. Marcondes Bezerra,
284 localizado no município de Parnamirim/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no
285 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).
286 COREN-RN Nº 574/2025 – Designar o Empregado Público **Sr. Clécio de Souza Góis** –
287 **Chefe do Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro**, para realizar visita
288 técnica à Subseção do Coren-RN em Caicó, com o objetivo de efetuar o gerenciamento
289 administrativo do setor de atendimento no período de 12 a 15/08/2025. COREN-RN Nº
290 575/2025 –Designar a Enfermeira **Virgínia Rose Carneiro de Azevedo Freire** para a



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

291 realização da fiscalização proativa na ESF Aldeida Caldas de Freitas, localizado no
292 município de Areia Branca/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma
293 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº
294 576/2025 –Designar a Enfermeira fiscal **Sandra Alves do Nascimento** para a realização
295 da fiscalização proativa na UBS Jardins, localizada no município de Extremoz/RN, de
296 acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do
297 Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 577/2025 –Designar o
298 Enfermeiro fiscal **Júlio César Souza do Amaral** para a realização da fiscalização
299 reativa no Hospital Maternidade Levani de Freitas, localizada no município de
300 Pendências/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela
301 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 578/2025 –Designar o
302 Enfermeiro fiscal **Júlio César Souza do Amaral** para a realização da fiscalização
303 proativa na UBS Dimas Martins Cabral, localizada no município de Pendências/RN, de
304 acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do
305 Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 579/2025 –Designar a
306 Enfermeira **Virgínia Rose Carneiro de Azevedo Freire** para a realização da
307 fiscalização proativa na UBS Francisco Neto da Luz, localizado no município de
308 Mossoró/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela
309 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 580/2025 –Designar a
310 Enfermeira fiscal **Tacila Oliveira de Araújo** para a realização da fiscalização reativa no
311 Hospital e Maternidade Presidente Café Filho, localizada no município de
312 Extremoz/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela
313 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 581/2025 –Designar o
314 Conselheiro Presidente **Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior, Coren-RN nº 44.942-**
315 **ENF-IR**, para participar da Cerimônia de Iniciação profissional dos alunos de
316 Enfermagem da UNINASSAU, no dia 20 de agosto de 2025, a partir das 14h, no
317 Boulevard Hall, na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 1953, Nova Parnamirim/RN.
318 COREN-RN Nº 582/2025 –Designar a Enfermeira fiscal **Marieta Sousa Tavares**
319 **Emídio Pinheiro** para a realização da fiscalização proativa na UBS Mirassol, localizado
320 no município de Natal/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma
321 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº
322 583/2025 –Instituir a Comissão de Ética de Enfermagem da Liga Contra o Câncer.
323 COREN-RN Nº 584/2025 –Designa os Conselheiros, abaixo listado, para participarem
324 do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, que acontecerá
325 em Salvador/BA, no período de 8 a 11 de setembro de 2025: Arthur Dyego Moraes
326 Torres, COREN/RN nº 347.237-ENF; Dinara Teresa Batista de Moura, COREN/RN nº
327 236.750-ENF; Etevaldo de Lima, COREN/RN nº 357.064-ENF; Francisco Márcio
328 Martins da Silva, COREN/RN nº 507.956-ENF; Hérica Raíssa Ferreira da Silva,
329 COREN/RN nº 427.259-TE. José Rocha Neto, COREN/RN nº 322.431-TE; Josivan
330 Félix da Silva, COREN/RN nº 629.432-TE; Karen Valessia da Silva, COREN/RN nº
331 430.531/ENF; Magnus Kely Soares de Azevedo, COREN/RN nº 176.610-ENF; Manoel
332 Egídio da Silva Júnior, COREN/RN nº 44.942-ENF; Nadjackson Gonzaga de Lima,



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

333 COREN/RN nº 638.690-TE; Ozileia Juvêncio da Câmara Dantas, COREN/RN nº
334 634.913/TE; Ronny de Tarso Alves e Silva, COREN/RN nº 556.352-TE; Vânia
335 Machado de Aguiar Guerra, COREN/RN nº 151.163-AE; Vinícius Costa Maia
336 Monteiro, COREN/RN nº 935.639-TE. **Art. 2º-** Designa os empregados públicos,
337 abaixo listados, para participarem do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de
338 Enfermagem - CBCENF, que acontecerá em Salvador/BA, no período de 8 a 11 de
339 setembro de 2025: Larissa Layane de Lira Santos – Chefe de Gabinete; André Luiz
340 Soares da Silva– Chefe do DTIC; Klégia Fernandes Galiza – Enfermeira fiscal; Marieta
341 Souza Tavares Emidio Pinheiro– Enfermeira fiscal; Tacila Oliveira de Araújo –
342 Enfermeira fiscal; Valkíria Martins Costa Torres – Enfermeira Fiscal; Luciana Cláudia
343 Araújo Lins Correia – Enfermeira Fiscal; Fabiana Mércia da Silva – Enfermeira Fiscal;
344 Sáska Coutinho Barros– Jornalista; COREN-RN Nº 585/2025 –Conceder a Enfermeira,
345 **Dr.ª Alanny Kalinny Marques da Silva, COREN-RN nº 322.307-ENF**, passagens
346 aéreas e diárias no período de 9 a 10/09/2025, para participar da solenidade de entrega
347 do “Prêmio Anna Nery 2025”, durante a programação do 27º Congresso Brasileiro dos
348 Conselhos de Enfermagem - CBCENF, que acontecerá em Salvador/BA, no período de
349 8 a 11 de setembro de 2025. COREN-RN Nº 586/2025 –Conceder diárias as
350 profissionais de Enfermagem, Dr.ª FLAYANE MAYARA SAMPAIO DE SOUZA,
351 Coren-RN nº 761318-ENF e Dr.ª SIBELE LIMA DA COSTA DANTAS, Coren-RN nº
352 140.134-ENF, eleitas delegadas durante os encontros preparatórios nos municípios de
353 Pau dos Ferros/RN e Mossoró/RN, para participar da Conferência Estadual para
354 Atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, que acontecerá na
355 cidade de Natal/RN, no dia 23 de setembro de 2025. COREN-RN Nº 587/2025 –
356 Designar a Enfermeira fiscal **Tacila Oliveira de Araújo** para a realização da
357 fiscalização proativa na ESF Luiz Antônio da Fonseca, localizada no município de
358 Macaíba/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela
359 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 588/2025 –Designar o
360 Enfermeiro fiscal **Júlio César Souza do Amaral** para a realização da fiscalização
361 proativa no Hospital Maternidade Clotilde Santana, localizada no município de cerro
362 corá/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela
363 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 589/2025 –Designar o
364 Enfermeiro fiscal **Júlio César Souza do Amaral** para a realização da fiscalização
365 proativa na PSF Dr. Mariano Coelho, localizada no município de cerro corá/RN, de
366 acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do
367 Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº 590/2025 –Designar a
368 Enfermeira **Virgínia Rose Carneiro de Azevedo Freire** para a realização da
369 fiscalização proativa no Hospital Maternidade Maria Cristina Maia, localizado no
370 município de Janduis/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma
371 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS). COREN-RN Nº
372 591/2025 –Designar a Enfermeira **Virgínia Rose Carneiro de Azevedo Freire** para a
373 realização da fiscalização proativa na Unidade Básica de saúde Hermeto Regis de
374 Almeida, localizado no município de Janduis/RN, de acordo com os prazos

375 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização
376 (DFIS). COREN-RN Nº 592/2025 –Designar a Enfermeira **Virgínia Rose Carneiro de**
377 **Azevedo Freire** para a realização da fiscalização proativa no Posto de saúde Antônia
378 Diniz Duarte, localizado no município de Janduis/RN, de acordo com os prazos
379 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização
380 (DFIS). COREN-RN Nº 593/2025 –Designar a Conselheira **Sr.ª Vânia Machado de**
381 **Aguiar Cunha Guerra, Coren-RN nº 151.163- AE-IR**, para ministrar palestra sobre
382 “Função de Conselho e as Atribuições dos Conselheiros”, para os alunos de
383 Enfermagem da Escola Instituto de Ensino e Cultura - iec, que acontecerá no dia 28 de
384 agosto de 2025, das 19h às 21h, no auditório da Instituição. **4.6- Decisões:** COREN-RN
385 Nº 70/2025 –Aprova Reformulação Orçamentária ad referendum utilizando crédito
386 adicional suplementar. COREN-RN Nº 71/2025 –Aprova Reformulação Orçamentária
387 ad referendum utilizando crédito adicional suplementar. COREN-RN Nº 72/2025 –
388 EMENTA: Julgamento. Processo Ético Coren-RN Nº 20/2024. COREN-RN Nº 73/2025
389 –EMENTA: Julgamento. Processo Ético Coren-RN Nº 21/2024. COREN-RN Nº
390 74/2025 –EMENTA: Julgamento. Processo Ético Coren-RN Nº 17/2024. COREN-RN
391 Nº 75/2025 –EMENTA: Julgamento. Processo Ético Coren-RN Nº 18/2024. COREN-
392 RN Nº 76/2025 –EMENTA: Julgamento. Processo Ético Coren-RN Nº 16/2024.
393 COREN-RN Nº 77/2025 –Dispõe sobre a Desinterdição Ética das atividades
394 desenvolvidas por profissionais de Enfermagem na Sala 01 e 02 da USF Parque das
395 Dunas, localizada no município de Natal/RN. COREN-RN Nº 78/2025 –Deferimento de
396 Desagravo Público em favor de profissional de enfermagem do Hospital Monsenhor
397 Walfredo Gurgel, município de Natal/RN. COREN-RN Nº 79/2025 –Abertura de
398 Processo Ético nº 17/2025. COREN-RN Nº 80/2025 –Arquivamento da Denúncia Ética
399 nº 15/2025. COREN-RN Nº 81/2025 –Arquivamento da Denúncia Ética nº 04/2025.
400 COREN-RN Nº 82/2025 –Arquivamento da Denúncia Ética nº 18/2025. COREN-RN
401 Nº 83/2025 –Indeferimento de Desagravo Público em favor de profissional de
402 enfermagem do UPA Aluísio Alves, município de Macaíba /RN. COREN-RN Nº
403 84/2025 –Dispõe sobre o encerramento da vigência atual e o início de novo período de
404 controle do banco de horas, no âmbito do COREN-RN. COREN-RN Nº 85/2025 –
405 Aprova Reformulação Orçamentária ad referendum utilizando crédito adicional
406 suplementar. COREN-RN Nº 86/2025 –Aprova Reformulação Orçamentária ad
407 referendum utilizando crédito adicional suplementar. V – ANEXOS: **5.1** - Documentos
408 Recebidos: Ofício Circular Nº 176/2025/COFEN -Encaminha a Lista de Presença da 33ª
409 Assembleia de Presidentes. Ofício Circular Nº 180/2025/COFEN - Levantamento sobre
410 a existência de Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação
411 (CPEAD). Ofício Circular Nº 188/2025/COFEN - Reiteração: Indicação de
412 Representante da Política de Educação Corporativa. Nada mais havendo a tratar, o
413 Presidente desta ROP declarou encerrada a reunião, às 16h e12min, agradeceu a
414 presença de todos, determinando a lavratura desta ata que, conhecida por todos e
415 aprovada, foi assinada por mim, Dinara Teresa Batista de Moura – Conselheira Secretária
416 e demais Conselheiros presentes.



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Manoel Egídio da Silva Júnior

Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior

Coren-RN nº 44.942- ENF-IR

Conselheiro Presidente

Ronny de Tarso Alves e Silva

Sr. Ronny de Tarso Alves e Silva

Coren-RN nº 556.352-TE

Dinara Teresa Batista de Moura

Dr.ª Dinara Teresa Batista de Moura

Coren-RN nº 236.750-ENF

Conselheira Secretaria

Vinicius Costa M. Monteiro

Sr. Vinicius Costa Maia Monteiro

Coren-RN nº 935.693-TE

José Rocha Neto

Sr. José Rocha Neto

Coren-RN nº 322.431-TE

Conselheiro Tesoureiro

Vânia Machado de A. C. Guerra

Sr.ª Vânia Machado de A. C. Guerra

Coren-RN nº 151.163-AE-IR

Etevaldo de Lima

Dr. Etevaldo de Lima

Coren-RN nº 357.064- ENF

Arthur Dyego de Moraes Torres

Dr. Arthur Dyego de Moraes Torres

Coren-RN nº 347.237-ENF

Josivan Félix da Silva

Dr. Josivan Félix da Silva

Coren-RN nº 496.600-ENF

Francisco Márcio Martins da Silva

Dr. Francisco Márcio Martins da Silva

Coren-RN nº 507.956-ENF

Hérika Raissa Ferreira da Silva

Sr.ª Hérika Raissa Ferreira da Silva

Coren-RN nº 427.259-TE

